



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna pública a retificação nº 01 do edital nº 12/2020.

Onde se lê:

Anexo I - Calendário

| ETAPAS | DATAS |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 17/02/2020 a 15/03/2020 |
| Homologação das inscrições | 17/03/2020 |
| Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora | 17/03/2020 a 06/04/2020 |
| Resultados preliminares | 08/04/2020 |
| Recursos | 10/04/2020 |
| Parecer dos recursos/ Resultado FINAL | 13/04/2020 |
| Seleção e cadastro dos bolsistas | 14/04/2020 a 17/04/2020 |

Período de vigência da bolsa

Abr/2020 a Nov/2020

Leia-se:

Anexo I - Calendário

| ETAPAS | DATAS |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 17/02/2020 a 17/03/2020 |
| Homologação das inscrições | 18/03/2020 |
| Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora | 18/03/2020 a 06/04/2020 |
| Resultados preliminares | 08/04/2020 |
| Recursos | 10/04/2020 |
| Parecer dos recursos/ Resultado FINAL | 13/04/2020 |
| Seleção e cadastro dos bolsistas | 14/04/2020 a 17/04/2020 |
| Período de vigência da bolsa | Abr/2020 a Nov/2020 |

São João Evangelista, 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0526630** e o código CRC **DB725DF3**.

23214.000239/2020-21

0526630v1